

CASA DE CULTURA TERÁ EXPOSIÇÃO “NEGROS NA HISTÓRIA: UM OLHAR DECOLONIAL”



Em celebração ao mês da Consciência Negra, entre os dias 17 e 25 de novembro a exposição fotográfica “Negros na História: Um Olhar Decolonial” estará em exibição na Casa de Cultura Walmir Ayala e na Câmara Municipal de Saquarema.

Realizado pela Prefeitura de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a dupla exposição visa apresentar ao público duas perspectivas: a primeira, em exibição na Casa de Cultura, busca mostrar grandes personalidades negras diante de uma longa batalha. O objetivo da exposição é de apresentar ao público os heróis que fo-

ram silenciados e apagados pela história e poder recon- tar de forma mais ampla e plural o protagonismo negro.

Os protagonistas desta exposição são ativistas, intelectuais, líderes religiosos, cientistas entre outros. Nomes como o de Zumbi dos Palmares, símbolo de resistência e que ficou conhecido por ter liderado a resistência do quilombo por quase 20 anos, Tereza de Benguela, líder quilombola que deu visibilidade ao papel da mulher negra na história brasileira, dentre tantos outros.

A segunda perspectiva, exposta na Câmara pretende retratar pessoas negras, cidadãos comuns que vivem

em Saquarema e que vêm ajudando a construir a história e a memória do município. Pessoas com múltiplos anseios e expectativas.

Aberto ao público e com entrada gratuita, as duas exposições podem ser vistas de segunda a sexta, das 10h às 17h, e no sábado e domingo, das 11h às 16h.

A Casa de Cultura Walmir Ayala fica na Rua Coronel Madureira, nº 77, no Centro. E a Câmara Municipal de Saquarema fica na Rua Coronel Madureira nº 88, Centro.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04
Secretaria Municipal de Urbanismo.....	04
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente..	04
IBASS.....	05



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.274 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar o servidor Rodrigo Arruda Alves, matrícula nº 930443-3, do cargo comissionado de Assistente de Procedimento Administrativo, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 16 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 1.275 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Natalia Viana Clein Rezende, matrícula nº 954578-3, do cargo comissionado de Assistente de Procedimento Administrativo, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 16 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 1.276 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Vanusa Cardoso do Nascimento, matrícula nº 897973-7, do cargo comissionado de Assistente de

Procedimento Administrativo, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 16 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 1.277 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Nayara Coutinho Vidal, matrícula nº 960020-1, do cargo comissionado de Assistente de Departamento Administrativo, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 16 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 1.278 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Rodrigo Arruda Alves, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 17 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 1.279 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Natalia Viana Clein Rezende, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 17 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 1.280 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Vanusa Cardoso do Nascimento, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 17 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 1.281 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Nayara Coutinho Vidal, para exercer o cargo comissionado de Coordenador do Departamento Administrativo, Símbolo CCE-5, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 17 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 1.282 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente

as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Tornar sem efeito, a Portaria nº 1.264 de 11 de novembro de 2022, publicada no Jornal Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.032, em 14 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 17 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 1.283

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Victoria Messias Coutinho, matrícula nº 930055-2, do cargo comissionado de Assessor de Planejamento Orçamentário, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 17 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 1.284

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Ana Karolaine da Silva Alves, matrícula nº 961195-1, do cargo comissionado de Coordenador Adjunto de Programa de Assistência Social, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 17 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 242 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Emanuely Amorim Masuda, matrícula nº 888222, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 09/11/2022, que se estenderá até 08/05/2023, conforme o Processo nº 20.511/2022.

Saquarema, 14 de novembro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 243 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Jamyne Gomes Sant Anna da Silva, matrícula nº 931811, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 09/11/2022, que se estenderá até 08/05/2023, conforme o Processo nº 20.759/2022.

Saquarema, 14 de novembro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 244 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Tabatha Cristina dos Santos Pinho, matrícula nº 7914, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 06 (seis) meses, durante o período de 06/12/2022 a 03/06/2023, conforme o Processo nº 20.347/2022.

Saquarema, 14 de novembro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade (CONCID), no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** por intermédio do presente Edital, os membros do Conselho Municipal da Cidade para Reunião Extraordinária do CONCID, que será realizada no dia 22 de novembro de 2022, às 14h30, no Plenário da Câmara de Vereadores de Saquarema.

PAUTA:

1 – Assuntos Gerais;
2 – Lei de Zoneamento dos Usos e Ocupações do Solo e demais Leis Urbanísticas. Saquarema, 16 de novembro de 2022.

Felipe de Oliveira Araújo.

Presidente do Conselho Municipal da Cidade.

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA

8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saqua-

rema.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em consonância com a Prefeita de Saquarema, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Convocar a 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se no dia 29 de novembro de 2022 das 08h às 17h, no Salão Paroquial da Igreja Santo Antônio de Bacaxá.

Art. 2º A 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem como tema central: "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade" e como objetivo avaliar e propor diretrizes para a consolidação desta Política no Município e eleger 15 (quinze) Delegado (a)s que representarão o Município de Saquarema na XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro.

Parágrafo único – dos 15 (quinze) delegados eleitos, 04 (quatro) Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente, 01 (um) Conselheiro Tutelar, 04 (quatro) Adolescente e Crianças, privilegiando a paridade de gênero, 01 (um) de Movimento Social (LGBT, pessoa com deficiência, negros, ciganos, povos e comunidade de terreiro/povos e matriz africana), 02 (dois) do Sistema de Justiça, 02 (dois) da Rede de Atendimento, 01 (um) de Fóruns e Redes, assegurando suplências do mesmo segmento.

Art. 3º Participam da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Sociedade Civil Organizada, Órgãos Governamentais e Pessoas interessadas nas questões concernentes à Política dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único - Para a pré-inscrição para participar da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, está disponível o link <https://forms.gle/sp4tagsr5c8xLrvC8>

Art. 4º As inscrições para Delegados (representantes da Sociedade Civil Organizada e entidades governamentais e usu-

ários) da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estarão abertas a partir da data desta publicação, através do requerimento solicitado através do e-mail cmdca8conferencia@gmail.com ou no setor de Conselhos Municipais – sala 06, Centro Administrativo Ezio Ferreira, situado na Avenida Saquarema, nº 4.299, Porto da Roça – Saquarema/RJ e no dia 29/11/2022 no local da realização da 8ª Conferência durante o credenciamento dos participantes até às 09:30 horas.

§ 1º Os Interessados deverão retirar o requerimento de inscrição na sala 06 (Conselhos Municipais) no Centro Administrativo Ezio Ferreira, Porto da Roca – Saquarema/RJ, que também poderão ser retirados no local da realização da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no período do credenciamento até às 09:30 horas.

§ 2º Os Delegados da sociedade civil organizada deverão ser indicados pelo presidente da entidade representada. Os delegados representantes dos usuários (criança e adolescente) farão suas inscrições junto às bases de serviços e programas sociais prestados pelas unidades públicas (Conselho Tutelar, Escolas Municipais, PAB, CRAS, CREAS,...).

Art. 5º A 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será presidida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 6º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 14 de novembro de 2022.

Aline Fernanda da Silva.

Presidente CMDCA.

IBASS

PORTARIA Nº 71

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A Presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos

pressupostos legais contidos no art. 40 § 7º II da CRFB com redação dada pela EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a Elivane Alves da Silva, companheira, inscrita no CPF sob o nº 033.912.537-38, em decorrência do falecimento do servidor srº Rui Nunes Gomes, efetivo do cargo de guarda-vidas, matrícula: 11762-1, Medio A, Nível IX, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e fixar os proventos integrais no valor 2.301,18 (Dois Mil trezentos e um reais e dezoito centavos) sendo sua quota de 50%, no valor de R\$ 1.150,59 (Mil cento e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos) contido na planilha de cálculo folha nº 12, conforme processo administrativo do IBASS nº 071/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a data do requerimento.

Registra-se, publique-se, cumpra-se. Saquarema, 11 novembro de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS.

PORTARIA Nº 73

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A Presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º da EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Zilméa da Silva Cabral, servidor efetivo do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula: 50989-1, Referência fundamental A, Nível IX, lotada na Secretaria Municipal de Educação e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.321,08 (Mil trezentos e vinte e um reais e oito centavos) sendo utilizado para cálculo: vencimento R\$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais) e adicional de tempo de serviço no valor R\$ 109,08 (cento e nove reais e oito



centavos) equivalente a 09%, contido na planilha de cálculo folha nº 065, conforme processo administrativo do IBASS nº 143/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, 11 de novembro de 2022.
Nilmar Epaminondas da Silva.
Presidente do IBASS.

PORTARIA Nº 74

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A Presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40 §1º III "b" da CRFB, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Idade a Julio Luiz Coutinho, servidor efetivo do cargo de GARI, matrícula: 41890-1, Referência fundamental A, Nível XI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos proporcionais de R\$ 1.552,64 (Mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) contido na planilha de cálculo folha nº 070, conforme processo administrativo do IBASS nº 074/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, 11 de novembro de 2022.
Nilmar Epaminondas da Silva.
Presidente do IBASS.

A praia de Itaúna é Bandeira Azul

Praia de Itaúna
Trecho Pedras de Itaúna

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Você já conhece o nosso canal no youtube?
INSCREVA-SE
youtube.com/PrefeituradoSaquaremaOficial

PREFEITURA SAQUAREMA

Capital do Surf e Casa do Vôlei brasileiro

APAIXONE-SE SAQUAREMA



ABERTURA DE NATAL

★ 19/11, na Praça do Coração

★ Árvore de 30 metros!



★ Show da cantora
Joanna



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

